

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 01/2017/CSA

Homologa a Resolução n. 02/2017/CONSU, que disciplina a realização de atividades de estágios nos diversos setores da UNESC, na qualidade de parte concedente, e estabelece critérios e condições para concessão de Bolsa Estágio Interno.


O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução n. 02/2017/CONSU, que disciplina a realização de atividades de estágios nos diversos setores da UNESC, na qualidade de parte concedente, e estabelece critérios e condições para concessão de Bolsa Estágio Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de abril de 2017.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CSA